CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
email: camara@recreio.mg.leg.br
CNPJ: 20.298.832/0001-43

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.026

TRANSFERE O DIA DO PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a comemoração do dia do servidor público, no dia 28 de outubro de 2026, que cairá na quarta-feira, optamos por transferir o ponto facultativo para a próxima sexta-feira, dia 30 de outubro de 2026.

DECRETA:

Art. 1° - Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026 o Ponto Facultativo nas atividades da Câmara Municipal, em comemoração ao Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro de 2026.

Parágrafo único. No dia 28 de outubro de 2026 (quarta feira), haverá expediente normal de trabalho e atividades na Câmara Municipal de Recreio/MG.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as dispõe em contrário.

Câmara Municipal de Recreio, MG, aos 26 de outubro de 2.026.

PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara de Recreio/MG - Biênio 2025/2026